



**PROCURADORIA GERAL**  
DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO

**PORTARIA Nº 001, 08 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Procurador Master no sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para habilitação nos processos do Município de Luziânia-GO.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 43 e no inciso VI do Art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; nos incisos V e IX do Art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021; na Seção III, Art. 112, da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO; e na Lei Municipal nº 4.520, de 9 de março de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Atribuir ao Procurador-Geral Adjunto a função de Procurador Master no âmbito do sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para fins de cadastramento dos processos judiciais em que figurem como parte o Município de Luziânia e suas autarquias.

**Art. 2º.** A função de Procurador Master é exclusiva para fins de cadastramento e exportação para o sistema interno dos processos judiciais do Município de Luziânia e suas autarquias, não implicando na responsabilidade pelo cumprimento do prazo processual ou quaisquer outras providências.

**Adrianné Vieira Alves Pitta**

Procuradora-Geral do Município de Luziânia